DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 **Ano IX | Edição nº 764** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026.

PUBLICADO EM 01/06/2026

Onde se lê:

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2026, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE com a empresa EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS SANTA ESMERALDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.259.922/0001-80, pela modalidade inexigibilidade de licitação, que trata por objeto: Contratação de show com a banda SANTA ESMERALDA para apresentação no dia 27/06/2026, na Praça São João Batista, em Balbinos/SP.

Leia-se:

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2026, AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE com a empresa S. E. GESTÃO E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.259.922/0001-80, pela modalidade inexigibilidade de licitação, que trata por objeto: Contratação de show com a banda SANTA ESMERALDA para apresentação no dia 27/06/2026, na Praça São João Batista, em Balbinos/SP.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da publicação.

Balbinos/SP, 26 de junho de 2026.

Eng. JOSÉ MÁRCIO RIGOTTO

PREFEITO MUNICIPAL

.....